



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4420, de 27 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MONIQUE MATTEDI** no cargo em Comissão de Coordenadora de Esportes e Atividades Recreativas, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME** - CNPJ nº 43.998.179/0001-20, conforme processo nº 589/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de fevereiro de 2026.


Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 27/02/2026 11:39:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 27/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 27/02/2026 11:55:17

Ciência do Fiscal do
 Contrato



Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 27 / 02 / 2026

Jordana Astore Cellin
 Coordenadora de Protocolo Geral
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 27 / 02 / 2026

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo